

De: Alan Sombra [alan.sombra84@gmail.com]
Enviado em: quarta-feira, 16 de novembro de 2022 12:38
Para: cpl3.fms.sms@epdvr.com.br
Assunto: Re: *** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PR 142/2022 - PROCESSO 2496/2022/FMS/SMS/PMVR ***
Anexos: image001.jpg

Quanto ao pedido de esclarecimento da empresa **Medtronic Comercial Ltda** segue o parecer deste Departamento de Assistência Farmacêutica.

Devido ao apresentado avaliamos como pertinente adequar o descritivo do item 7.3, de forma que seja possível a aquisição do item. Segue sugestão de alteração:

"7.3. A Contratada dará garantia/prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses para todos os objetos adquiridos, a contar da data de recebimento definitivo do objeto. Exceto para os itens devidamente comprovados com prazo de validade inferior a 12 (doze), cuja situação deverá ser apresentada na proposta readequada, após etapa de lances."

Att,

Alan Costa Sombra

DAF/SMS Volta REdonda

Em sex., 11 de nov. de 2022 às 15:10, <cpl3.fms.sms@epdvr.com.br> escreveu:

Boa tarde, Alan.

Segue em anexo, o pedido de esclarecimento da empresa Medtronic Comercial Ltda.

Eduardo.

De: Trevizan, Juliana [mailto:juliana.trevizan@medtronic.com]
Enviada em: sexta-feira, 11 de novembro de 2022 14:10
Para: cpl3.fms.sms@epdvr.com.br
Cc: Rocumback, Bruna; Marinho, Karina; Santos, Zuleide
Assunto: *** PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PR 142/2022 - PROCESSO 2496/2022/FMS/SMS/PMVR ***

A **Medtronic Comercial Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.772.798/0002-33, com endereço no município de Vinhedo, estado de São Paulo, Estrada Viracopos, km 04, Setor Medtronic, Bairro Distrito Industrial, CEP 13.280-001 apresenta o **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** relativo do Pregão Eletrônico nº 142/2022.

Analisando o Edital e seus Anexos, com a intenção de apresentarmos nossa proposta correta, solicitamos a gentileza de nos esclarecer sobre os pontos abaixo:

ANEXO 01 TERMO DE REFERÊNCIA

7.DAS CONDIÇÕES DE

FORNECIMENTO:

7.3. A Contratada dará garantia de, no mínimo, 12 (doze) meses para todos os objetos adquiridos, a contar da data de recebimento definitivo do objeto;

Informamos que os Itens 10; 13; 14; 26 e 27 do edital não são equipamentos e sim insumos descartáveis, com isso não possuindo garantia, mas sim prazo de validade.

Considerando a validade dos produtos, informamos que o ITEM 27 - SENSORES PARA MINI LINK - MMT - 7008A - MEDTRONIC (CAIXA COM 5 UNIDADES), apresenta Validade de 180 dias (6 meses) a partir da sua fabricação. Contudo, considerando se tratar de produto importado, é necessário levar em consideração que há um prazo para sua importação, logística e trâmites de desembaraço aduaneiro. Assim, o sensor, no seu momento de entrega, possuirá validade de no máximo 90 dias.

Portanto, gostaríamos de esclarecer qual seria o prazo de validade dos produtos? E se será aceito proposta com produtos que apresentam validade inferior a 12 meses?

Atenciosamente,

Juliana Trevizan Oliveira

Analista de Licitação | Captação | Bid & Tenders

Medtronic

Av. Jornalista Roberto Marinho, 85, 11º andar | São Paulo, SP, 04576-010 | Brasil

Escritório 55 11 2187 6379

juliana.trevizan@medtronic.com

medtronic.com | [Facebook](#) | [LinkedIn](#) | [Twitter](#) | [YouTube](#)